

PORTARIA N.º 364 – SG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1883

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **José Flávio Doria Monteiro**, matrícula n.º 6680, referente ao período aquisitivo 01/11/2010 – 30/10//2011, para 07/11/2011 a 06/12/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2011.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral